



DECRETO nº 1227, de 15 de setembro de 2009

Aprova o Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 23, de 1º de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Contagem, Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Defesa Social deverá elaborar a Norma de Especificação de Uniformes (NEUNI) com as seguintes especificações técnicas:

I - material, cor, tonalidade, textura, tipo, modelo, modelagem e acabamento dos uniformes e suas peças complementares;

II - descrição, utilização, material, tipo e modelo de insígnias designativas de posto e graduação; outros distintivos; divisas; condecorações; brevês e escudos.

Parágrafo único. É vedada qualquer criação e/ou alteração das peças de composição dos uniformes definidos por este Regulamento.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 406, de 07 de julho de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de setembro de 2009.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

PAULO AUGUSTO PINTO DE MATTOS

Secretário Municipal de Defesa Social

DECRETO nº 1227, de 15 de setembro de 2009

**ANEXO
REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

**CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS**

Art. 1º O Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Contagem contém as descrições dos uniformes e peças complementares, regulando a sua posse, composição e uso.

Art. 2º O uso dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos servidores da Guarda Municipal de Contagem, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e do bom conceito da instituição perante a opinião dos munícipes.

Art. 3º Os uniformes descritos neste Regulamento são de uso exclusivo da Guarda Municipal de Contagem.

Parágrafo único. O guarda municipal entende-se por uniformizado quando no uso do modelo correto para a atividade programada, dentre os uniformes previstos neste Regulamento.

Art. 4º Constitui obrigação de todos os componentes da Guarda Municipal zelar por seus uniformes e pela correta apresentação individual.

§1º O zelo com as peças do uniforme são demonstração de respeito e externam a motivação profissional e o entusiasmo do Guarda Municipal com a carreira.

§2º O zelo de que trata o §1º deste Decreto consistem limpeza, manutenção do brilho nos metais, polimento dos calçados e representação dos vinhos verticais nas calças e nas camisas do uniforme de cerimônia.

Art. 5º É dever de todo guarda municipal cumprir e exercer ação fiscalizadora sobre os seus subordinados, exigindo o uso dos uniformes de acordo com suas funções e com este Regulamento.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste Regulamento acarretará aplicação do disposto na legislação disciplinar.

Art. 6º Não é permitido alterar as características dos uniformes, nem a eles sobrepor e/ou agregar peça, insígnia ou distintivo, de qualquer natureza, não previstos neste regulamento, na Norma de Especificação de Uniformes (NEUNI) ou em ato do Comandante da Guarda Municipal ou Secretário Municipal de Defesa Social.

Parágrafo único. A critério do Comandante da Guarda Municipal ou Secretário Municipal de Defesa Social, poderá ser autorizado, em competições internas ou externas e em deslocamentos ligados a competições, o uso de uniformes não previstos neste Regulamento, a fim de permitir melhor representatividade da instituição.

Art. 7º Os servidores da Guarda Municipal deverão comparecer às solenidades ou atos sociais com o uniforme previsto para a ocasião ou determinado pelo Comandante da Guarda Municipal ou Secretário Municipal de Defesa Social.

**CAPÍTULO II
CODIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES**

Art. 9º Os uniformes da Guarda Municipal de Contagem são codificados e classificados da seguinte forma:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DOS UNIFORMES
UG-CE	UNIFORME DE CERIMÔNIA
UG-AD	UNIFORME ADMINISTRATIVO
UG-AD.1	Uniforme Administrativo
UG-AD.2	Uniforme para Gestantes
UG-OP	UNIFORMES OPERACIONAIS
UG-OP.1	Uniforme Operacional Geral
UG-OP.2	Uniforme Operacional para Guarda Missões Especializadas (GME)
UG-OP.3	Uniforme Operacional de Guarda Escolta
UG-OP.4	Uniforme Operacional de Guarda em Motocicleta
UG-OP.5	Uniforme Operacional de Guarda em Bicicleta
UG-PD	UNIFORME PARA PRÁTICAS DESPORTIVAS

Art. 10 Os uniformes possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsões de uso/posse:

	UNIFORME DE CERIMÔNIA			
	COMPOSIÇÃO		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	MASCULINO	FEMININO		
UG-CE	. quepe azul-marinho; . camisa azul-claro de mangas compridas; . túnica azul-marinho com platinas duras de encaixe azul-marinho; . gravata vertical preta; . calça azul-marinho, modelo social, com friso lateral azul-claro; . cinto azul-marinho com fivela prateada; . meia social preta; . sapato preto.	. quepe azul-marinho; . camisa azul-claro de mangas compridas; . túnica azul-marinho com platinas duras de encaixe azul-marinho; . gravata preta; . saia azul-marinho, modelo social, com friso lateral azul-claro; . cinto azul-marinho com fivela prateada; . meia-calça fina cor da pele, social lisa; . sapato preto de salto médio.	. luvas pretas de couro; . bolsa preta; . carteira preta.	USO: . solenidades, eventos sociais e em outras situações, mediante determinação; . armado com espada mediante determinação. POSSE: . obrigatória para todos os guardas municipais.

UG-AD	UNIFORMES ADMINISTRATIVOS			
UG-AD.1	Uniforme Administrativo			
	COMPOSIÇÃO		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	MASCULINO	FEMININO		
. boina azul-marinho; . camisa azul-claro de	. boina azul-marinho; . camisa azul-claro de	. bolsa preta; . carteira preta.	USO: . atividades	

	<ul style="list-style-type: none"> mangas curtas; . camiseta de malha branca de mangas curtas; . calça azul-marinho, modelo social, com friso lateral azul-claro; . cinto azul-marinho com fivela prateada; . cordão alamar branco; . meia social preta; . sapato preto; . jaqueta de frio. 	<ul style="list-style-type: none"> mangas curtas; . camiseta de malha branca de mangas curtas; . calça ou saia, modelo social, azul-marinho com friso lateral azul-claro; . cinto azul-marinho com fivela prateada; . cordão alamar branco; . meia social preta, quando usando calça e meia-calça fina cor da pele, social lisa, quando usando saia; . sapato preto de salto médio; . jaqueta de frio. 		<p>administrativas, solenidades e em outras situações, mediante determinação.</p> <p>POSSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . obrigatória para todos os guardas municipais.
UG-AD.2	Uniforme para Gestantes			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	<ul style="list-style-type: none"> . boina azul-marinho; . camisa azul-claro de mangas curtas para gestante; . vestido azul-marinho para gestante (“jumper” sem mangas); . meia-calça fina cor da pele, social lisa; . sapato preto de salto médio; . jaqueta de frio. 		<ul style="list-style-type: none"> . camiseta de malha branca de mangas curtas; . bolsa preta; . carteira preta. 	<p>USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> . restrito às atividades internas, substituindo os demais uniformes, enquanto durar a gestação. <p>POSSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . obrigatória para as guardas municipais grávidas.

UG-OP	UNIFORMES OPERACIONAIS		
UG-OP.1	Uniforme Operacional Geral		
	COMPOSIÇÃO BÁSICA		ACESSÓRIO OPCIONAL
	<ul style="list-style-type: none"> . boina azul-marinho; . camisa azul-claro de mangas curtas; . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas; . calça azul-marinho com friso lateral azul-claro; . cinto azul-marinho com fivela prateada; . cinturão operacional completo; . cordão alamar preto; . liga-bombacha; . meia preta; . coturno preto; . colete a prova de balas; . jaqueta de frio. 		<ul style="list-style-type: none"> . capa de chuva transparente.

Uniforme Operacional para Guarda Missões Especializadas (GME)				
UG-OP.2	COMPOSIÇÃO BÁSICA		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	<ul style="list-style-type: none"> . boina azul-marinho; . gandola azul-marinho de mangas compridas; . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas; . calça azul-marinho; . cinto azul-marinho com fivela prateada; . cinturão operacional completo; . cordão alamar preto; . liga-bombacha; . meia preta; . coturno preto; . colete a prova de balas. 		<ul style="list-style-type: none"> . capa de chuva transparente. 	<p>USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> . guarda municipal em serviços especializados.
			<p>POSSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . obrigatória. 	

Uniforme Operacional de Guarda Escolta				
UG-OP.3	COMPOSIÇÃO		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	MASCULINO	FEMININO		
<ul style="list-style-type: none"> . camisa social azul-claro de mangas compridas; . gravata vertical azul-marinho; . terno preto; . cinto preto; . meia social preta; . sapato preto; . colete a prova de balas. 		<ul style="list-style-type: none"> . camisa social azul-claro de mangas compridas; . gravata preta; . blazer com calça ou saia social pretos; . cinto preto; . meia social preta, quando usando calça e meia-calça fina cor da pele, social lisa, quando usando saia; . sapato preto de salto médio; . colete a prova de balas. 	<ul style="list-style-type: none"> . colete suéter; . suspensório; . bolsa preta; . carteira preta. 	<p>USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> . em serviços de escolta e segurança de autoridades.
				<p>POSSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . obrigatória.

Uniforme Operacional de Guarda em Motocicleta				
UG-OP.4	COMPOSIÇÃO BÁSICA		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	<ul style="list-style-type: none"> . capacete fechado branco para motociclista; . boina azul-marinho; . camisa azul-claro de mangas curtas; . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas; . calça azul-marinho com friso lateral azul-claro; . cinto azul-marinho com fivela prateada; . cinto operacional preto; . cordão alamar preto; . liga-bombacha; . meia preta de algodão cano longo; . bota preta de motociclista; . colete a prova de balas; . jaqueta de frio. 			
			<p>POSSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . obrigatória. 	

Uniforme Operacional de Guarda em Bicicleta				
UG-OP.5	COMPOSIÇÃO BÁSICA		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	<ul style="list-style-type: none"> . capacete branco, com pala preta, para ciclista; . boina azul-marinho; . camisa pólo azul-claro de mangas curtas; . bermuda de algodão azul-marinho com friso lateral azul-claro para ciclista; . cinto administrativo/operacional; . cinturão operacional completo; . cordão alamar preto; . meia branca de cano curto; . tênis em couro preto para ciclista; . colete a prova de balas; . jaqueta de frio. 		<ul style="list-style-type: none"> . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas; . luvas pretas de couro para ciclista; . óculos pretos para ciclista; . joelheiras pretas; . cotoveleiras pretas; . cantil azul-marinho; . porta-cantil na cor da bicicleta; . capa de chuva para ciclista. 	<p>USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> . serviços em bicicleta. <p>POSSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . obrigatória.

UNIFORME PARA PRÁTICAS DESPORTIVAS				
UG-PD	COMPOSIÇÃO		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	MASCULINO	FEMININO		
<ul style="list-style-type: none"> . camiseta branca com brasão da GMC; . calção azul-marinho; . meia esporte branca de cano curto; . tênis preto; . calção preto modelo natação; . touca preta de natação; . óculos pretos de natação. 		<ul style="list-style-type: none"> . camiseta branca com brasão da GMC; . calção azul-marinho; . bermuda azul-marinho de tecido sintético com elastômero (tensor); . “top” azul-marinho de tecido sintético com elastômero; . meia esporte branca de cano curto; . tênis preto; . maiô preto de tecido sintético com elastômero; . touca preta de natação; . óculos pretos de natação. 	<ul style="list-style-type: none"> . joelheiras pretas; . cotoveleiras pretas; . cantil azul-marinho; . agasalho esportivo (blusão e calça azul-marinho de educação física). 	<p>USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> . em prática de atividades desportivas e de condicionamento físico. <p>POSSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . obrigatória.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS UNIFORMES
<p>a) na organização da Guarda Municipal em formaturas internas de rotina poderá ser usado o uniforme do dia;</p> <p>b) os guardas municipais poderão transitar uniformizados, não estando em serviço, com os seguintes uniformes: UG-CE, UG-AD.1, UG-OP.1 e UG-OP.3;</p> <p>c) a bermuda azul-marinho de tecido sintético com elastômero (tensor) deverá ser utilizada por baixo da bermuda;</p> <p>d) durante os deslocamentos, o guarda municipal motociclista/ciclista deverá utilizar o capacete.</p>

Art. 11 As peças complementares aos uniformes possuem as seguintes descrições e utilizações:

PEÇA	DESCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO	UNIFORME	
Bandeira do Município	Em tira de tecido. Camisa/camisa pólo azul-claro de mangas curtas, gandola azul-marinho de mangas compridas, jaqueta de frio e agasalho esportivo.	UG-CE UG-AD.1 UG-AD.2	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.4 UG-OP.5
Distintivo com brasão do Município escrito Guarda Municipal Contagem	Túnica azul-marinho.	UG-CE	
	Quepe azul-marinho.	UG-CE	
	Boina azul-marinho.	UG-AD.1 UG-AD.2	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.4 UG-OP.5
	Com matrícula do guarda municipal. Camisa/camisa pólo azul-claro de mangas curtas.	UG-AD.1 UG-AD.2	UG-OP.1 UG-OP.4 UG-OP.5
	Jaqueta de frio e agasalho esportivo.	UG-AD.1 UG-AD.2	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.4 UG-OP.5 UG-PD
Etiqueta	Etiqueta adesiva escrita Guarda Municipal de Contagem. Capacete fechado branco para motociclista e capacete branco, com pala preta, para ciclista.	UG-OP.4 UG-OP.5	
Espada com fiador e guia	A espada é símbolo do comando e é usada: . em solenidades, formaturas e desfiles; . pelo agraciado, na entrega de condecorações; e . quando determinado pela autoridade competente.	Autoridade competente, de forma eventual.	UG-CE UG-AD.1
Plaqueta de identificação	Em tira de tecido, escrito Guarda Municipal. Camisa/camisa pólo azul-claro de mangas curtas, gandola azul-marinho de mangas compridas, jaqueta de frio e agasalho esportivo.	UG-AD.1 UG-AD.2	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.4 UG-OP.5
	Em tira de tecido, especificando a função operacional (GME).	UG-OP.2	
Tarjeta de identificação	Placa com o posto ou graduação, nome de guerra e tipo sanguíneo do guarda municipal. Camisa azul-claro de mangas curtas.	UG-AD.1 UG-AD.2	
	Em tira de tecido, com o nome de guerra e tipo sanguíneo do guarda municipal. Camisa/camisa pólo azul-claro de mangas curtas, gandola azul-marinho de mangas compridas, jaqueta de frio e agasalho esportivo.	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.4 UG-OP.5 UG-PD	
	Posto ou graduação, nome de guerra e tipo sanguíneo do guarda municipal, impressos em letras. Camiseta de malha branca e camiseta de malha azul-marinho.	UG-AD.1 UG-AD.2	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.4 UG-OP.5 UG-PD

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Fica autorizado, apenso aos uniformes e condicionado à estrita necessidade funcional, o uso dos seguintes equipamentos:

I - tarjeta de identificação destinada à segurança das organizações, restrita ao seu âmbito interno;

II - aparelho do tipo “bip” e telefone celular;

III - colete com tiras reflexivas;

IV - lanterna fosforescente;

V - escudo para controle de distúrbios;

VI - colete a prova de balas;

VII - tonfa;

VIII - algemas;

IX - aparelhos detectores de metais;

X - rádios comunicadores;

XI - apito.

Parágrafo único. Outros equipamentos não relacionados neste artigo poderão ter seu uso autorizado pelo Comandante da Guarda Municipal ou Secretário Municipal de Defesa Social por meio de ato administrativo.